



Governo Municipal

IPORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 1394/2024

AUTORIZA A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA A VIAJAR PARA A CIDADE DE SÃO PAULO, ESTADO DE SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 1901/2024 de 18 de abril de 2024.

RESOLVE:

I – AUTORIZA a SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, a Senhora JESSICA WEBER PEREIRA MORINHO, a viajar nos dias 15, 16, 17, 18 e 19 de agosto de 2024, a cidade de São Paulo no Estado de São Paulo, para participar do Congresso Espectro 2024, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 05 (cinco) diárias.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 13 de agosto de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3088 Página 131 Ano: XIII

Data: 14/08/2024

Iporã-(PR), 13 de agosto de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:5B422BD8**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**
PORTARIA Nº 1393/2024AUTORIZA A PSICÓLOGA A VIAJAR PARA A CIDADE DE SÃO PAULO, ESTADO DE SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 1901/2024 de 18 de abril de 2024.**RESOLVE:****I – AUTORIZA** a **PSICÓLOGA**, a Senhora **MAGDA MARIELI VAZ ZANIN**, a viajar nos dias 15, 16, 17, 18 e 19 de agosto de 2024, a cidade de São Paulo no Estado de São Paulo, para participar do Congresso Espectro 2024, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 05 (cinco) diárias.Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 13 de agosto de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:35315D91**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**
PORTARIA Nº 1394/2024AUTORIZA A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA A VIAJAR PARA A CIDADE DE SÃO PAULO, ESTADO DE SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 1901/2024 de 18 de abril de 2024.**RESOLVE:****I – AUTORIZA** a **SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, a Senhora **JESSICA WEBER PEREIRA MORINHO**, a viajar nos dias 15, 16, 17, 18 e 19 de agosto de 2024, a cidade de São Paulo no Estado de São Paulo, para participar do Congresso Espectro 2024, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 05 (cinco) diárias.Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 13 de agosto de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:ADF227F2**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**
PORTARIA Nº 1395/2024AUTORIZA A FONOAUDIÓLOGA A VIAJAR PARA A CIDADE DE SÃO PAULO, ESTADO DE SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 1901/2024 de 18 de abril de 2024.**RESOLVE:****I – AUTORIZA** a **FONOAUDIÓLOGA**, a Senhora **LARISSA EIDT VALVASSORI DE ALEIDA**, a viajar nos dias 15, 16, 17, 18 e 19 de agosto de 2024, a cidade de São Paulo no Estado de São Paulo, para participar do Congresso Espectro 2024, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 05 (cinco) diárias.Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 13 de agosto de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:D8C1A337**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**
DECRETO Nº 136/2024 REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃOABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1861/2023, de 18/12/2023, publicada no Diário Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 19/12/2023, edição de nº 2922, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, **Crédito Adicional Suplementar**, no valor de **RS 98.260,00** (Noventa e oito mil, duzentos e sessenta reais), destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:**FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE IPORÃ****08. FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE IPORÃ****08.12. ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS**

041220032.2.090000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FAPESPI

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R\$ 85.000,00

1891 FONTE: 040 RPPS Regime Próprio de Previdência Social
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 12.950,001894 FONTE: 040 RPPS Regime Próprio de Previdência Social
3.3.90.08.00.0000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR.....R\$ 310,00

1916 FONTE: 040 RPPS Regime Próprio de Previdência Social

SOMA.....R\$ 98.260,00**TOTAL.....R\$ 98.260,00****Art. 2º** - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º deste Decreto decorrerá(ão), por **Cancelamento de dotação** parcial da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:**CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO****FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE IPORÃ**